

### ATA 319

2 Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, realizou-  
3 se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua  
4 sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59, sob a convocação de sua presidente Mônica Mongruel.  
5 Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**: Mônica Mongruel,  
6 Sandra Regina W. Cisco e Thais do Prado Dias Verillo (Fundação Municipal de Assistência  
7 Social de Ponta Grossa/FASPG); Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de  
8 Educação); Ligia Cristina Souza França (Secretaria Municipal de Esportes). **Os conselheiros**  
9 **titulares não governamentais**: Inês Chuy Lopes (Entidades de Proteção Social Especial de  
10 Média Complexidade); Regina Rosa Pedrozo Rosa e Reni Eidam (Trabalhadores da área);  
11 João Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Paulo  
12 Sainclair Heusi (usuários). **Os conselheiros governamentais suplentes**: Tatyana Denise  
13 Belo, Karina Teresinha Muehlbauer e Lucília do Rocio Lopes Andrade (Fundação Municipal de  
14 Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). A secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa.  
15 Justificaram a ausência as conselheiras: Camila Vanessa Sviech, Maira Martins de Hollebem,  
16 Rosangela Caldeira Legat e Cristiane Aparecida Maier. Estiveram presentes: Assistente Social  
17 Adrianis Galdino da Silva Jr. (Associação de Amigos da Pessoa Idosa); Assistente Social  
18 Viviane Matoski Orłowski (FASPG), Priscila F. Pinheiro (Casa do Piá); estagiária dos  
19 Conselhos/SMPPS Bruna Suelen de Camargo Souza; Assistente Social Consuelo Lopes e o  
20 estagiário André Henrique Mello Correa (2º URATE MP/PR). A reunião contou com a seguinte  
21 pauta: 1-Apreciação e aprovação da pauta; 2- Aprovação da ata 318; 3- Informes; 4- Relato da  
22 Comissão de Acompanhamento do FMAS sobre os relatórios de movimentação financeira de  
23 agosto/2019; 5- Apreciação e aprovação do parecer da Comissão de Monitoramento e Análise  
24 de Projetos sobre: 5.1- resposta ao ofício do Ministério Público em relação a APACD; 5.2-  
25 declaração de objetivos atingidos convênio/MDS/APAE (emenda parlamentar). 6- Apreciação  
26 e aprovação do parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre as prestações de  
27 contas dos recursos do FEAS referente ao primeiro semestre de 2019: 6.1- PPAS II – Centro  
28 POP; 6.2- Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua; 6.3- PPAS  
29 IV – Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos; 6.4- PPAS V  
30 - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias; 6.5- Residência Inclusiva; 6.6-  
31 Incentivo a Pessoa com Deficiência II; 6.7- Abordagem Social para Pessoas em Situação de  
32 Rua; 6.8- Incentivo do Família Paranaense - adesão espontânea; 6.9- Aquisição do serviço de  
33 verificação de denúncias para o CREAS I e II. 7- Apreciação e aprovação do parecer da  
34 Comissão de Documentação e Inscrição sobre: 7.1- inscrição de serviço do Centro Educacional  
35 Marista Santa Mônica; 7.2- inclusão do SCFV para jovens e adultos (18 a 59 anos) na inscrição  
36 do Instituto Duque de Caxias – IEDC. 8- Associação de Amigos da Pessoa Idosa, apresentação  
37 de discussão sobre os Benefícios Eventuais. A reunião iniciou com uma entrega de flores pela  
38 presidente Monica Mongruel em agradecimento a todos os conselheiros pelos esforços  
39 investidos no bom andamento do Conselho durante a sua ausência. Em seguida a secretária  
40 executiva Carla realizou a leitura da pauta comunicando a solicitação de inclusão do  
41 conselheiro João Montes sobre a não interrupção do serviço da Unidade de Produção de  
42 Alimentos/UPA durante o período de férias. Aprovada a pauta com a inclusão. Discussão e  
43 aprovação da ata 318, sem alterações, a ata foi aprovada. Informes: 1- leitura do ofício do  
44 Cepraf Geny Ribas comunicando que no mês de setembro está sendo comemorado o  
45 Setembro Azul, movimento que valoriza as conquistas da comunidade surda ao longo dos anos  
46 e o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, durante um ano as crianças surdas da Geny  
47 Ribas receberam incentivo financeiro por meio do Conselho da Criança para realização do  
48 projeto do Grupo Teatral Surdos Expressão. Em comemoração a Semana Nacional do Surdo,  
49 estão convidando a todos para assistir a peça teatral dia 25 às 19:15 h. 2- Comunicado o  
50 recebimento da ata de eleição da nova diretoria da Colmeia Espírita Abegail, como presidente  
51 foi eleito o Sr. Ângelo Tadeu Góes Farago e vice-presidente Fábio Mauricio Holzmann. 3-  
52 Informado sobre o edital de seleção de projetos das Lojas Renner, para o Fundo da Infância e

53 da Adolescência com o valor de até R\$ 150.000,00. 4- Comunicado sobre a realização da I  
54 Feira de Artesanato do Projeto Mãe Aprendiz do IEDC, será de 07 a 11 de outubro na Guarda  
55 Mirim Central. 5- O Centro Educacional Marista Santa Mônica convidou para o evento Rua  
56 Cultural, dia 28/09 das 13:00 às 22:00 h na Gruta do Santa Mônica. 6- Conselheira Inês  
57 informou que dia 27/09 terá uma cerimônia em alusão ao Dia do Doador de Órgãos, no Hospital  
58 Regional, será realizada uma homenagem às famílias que doaram órgãos de seus familiares  
59 durante o ano. Próximo item da pauta é o relato da Comissão de Acompanhamento do FMAS  
60 sobre os relatórios de movimentação financeira de agosto/2019. Secretária Carla fez a leitura  
61 das considerações da Comissão e evidenciou os valores recebidos e utilizados. Recebido  
62 somente o valor do IGD/PBF, R\$ 54.307,86. Deste valor, 3% é de uso exclusivo do CMAS  
63 perfazendo o valor de R\$ 1.629,23 que, neste mês foi utilizado com 300 cópias de impressão,  
64 água no valor de R\$ 500,00 e material de higiene e limpeza no valor de R\$ 264,59. Nesta fonte  
65 (833) foi empenhado R\$ 2.236,05 para manutenção de veículos e R\$ 5.048,10 para confecção  
66 de persianas para os Programas da proteção básica e CRAS. Empenhos emitidos no mês de  
67 agosto: 1- fonte 962/Piso Paranaense de Assistência Social IV – Acolhimento para Crianças,  
68 Adolescentes e Jovens até 21 anos (recurso estadual), aquisição de aparelho de telefone, no  
69 valor de R\$ 79,44. 2- fonte 935/Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI  
70 foi empenhado o valor de R\$ 30.084,00 na aquisição de 2300 unidades de revistas ilustradas  
71 sobre o trabalho infantil. 3- fonte 826/piso de proteção social especial: aplicado o valor de R\$  
72 14.298,90 em gêneros alimentícios, R\$ 2.002,84 em manutenção de veículos, R\$ 4.691,34 em  
73 material de limpeza, R\$ 4.953,70 em material de higiene, R\$ 358,12 em manutenção predial,  
74 R\$ 11.791,51 em gêneros alimentícios e R\$ 1.000,80 em gêneros de higiene pessoal. O  
75 conselheiro João Montes parabenizou a equipe por adquirir itens de higiene pessoal que  
76 trazem dignidade para a população em situação de rua. 4- fonte 920/proteção social básica:  
77 empenhado o valor de R\$ 71.732,66 para manutenção predial. Como não teve mais dúvidas  
78 dos conselheiros, foi chamado o item cinco da pauta: Comissão de Monitoramento e Análise  
79 de Projetos: apreciação e aprovação da resposta ao ofício do Ministério Público em relação a  
80 APACD. A coordenadora da Comissão, conselheira Regina, informou que o CMAS recebeu  
81 uma solicitação do Ministério Público de relatório de monitoramento realizado junto a APACD  
82 quanto ao repasse de recursos públicos e cumprimento do plano ação. A conselheira informou  
83 que a APACD estava com uma série de problemas nas prestações de contas, tanto na  
84 assistência, quanto na saúde. Foi comentado que a partir do Marco Regulatório, o CMAS não  
85 está fazendo diretamente o monitoramento das prestações de contas, está monitorando a  
86 execução dos serviços porque há uma comissão específica para monitoramento das  
87 prestações de contas. Foi solicitado relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação da  
88 FASPG sobre as análises das prestações de contas das APACD, no relatório enviado consta:  
89 “[...] conforme análise dos relatórios bimestrais realizados pela Divisão de Transferências  
90 Voluntárias da FASPG e achados através do Sistema Integrado de Transferências Voluntárias  
91 do TCE/PR, foram encontradas as seguintes inconsistências a respeito do termo de  
92 colaboração 19/2018: pagamento à administrativo e salários a três motoristas sem previsão no  
93 plano de aplicação; realização de pagamento a sete atendentes, enquanto o plano de aplicação  
94 prevê dez. As justificativas da Entidade (SEI 14606/2019) colocam que os três motoristas com  
95 sete atendentes somam os dez cuidadores. A Comissão entende que a função de motorista e  
96 cuidador são distintas e o Edital 01/2017 exige equipe mínima, dez cuidadores e nenhum  
97 motorista. Ocorrência de quatro holerites distintos no mesmo bimestre para uma mesma  
98 funcionária, uns com assinatura outros sem. A Comissão observou que de acordo com a  
99 Resolução/CNAS/Nº 09/2014, que retifica e reconhece as ocupações profissionais de ensino  
100 médio e fundamental do SUAS, cuidadores e motoristas possuem atribuições diferentes,  
101 conforme artigo quarto e sétimo da Resolução. A Comissão, na análise dos relatórios encontrou  
102 inconsistências comuns a outras entidades, como: despesas sem carimbo de identificação do  
103 termo de colaboração, ausência de documentos para conferência, pagamento de horas extras  
104 e gratificações cuja previsão não consta no plano de aplicação; documentos rasurados,  
105 ausência de aplicação financeira obrigatória dos recursos da transferência. Os valores pagos  
106 indevidamente aos motoristas e administrativo durante o exercício de 2018 somam o total de

107 R\$ 67.331,00.” Comentado que já foi indicada a devolução desse montante. A partir da análise  
108 dos relatórios e discussões realizadas na Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos  
109 foi elaborado o seguinte ofício/resposta ao Ministério Público: “ [...] Os conselheiros, desde o  
110 início de junho de 2019 vêm realizando visitas de monitoramento dos termos de colaboração  
111 nos equipamentos públicos e privados da rede socioassistencial do município. Nestas visitas  
112 o foco principal é o desenvolvimento do serviço pactuado no termo, público alvo, metas, ações  
113 previstas e executadas, avaliação quanto a estrutura física e funcional disponível e adequação  
114 quanto ao serviço proposto e dificuldades quanto ao cumprimento das metas pactuadas.  
115 Quanto aos recursos repassados por meio dos Termos de Colaboração, o monitoramento  
116 realizado pelos conselheiros ocorre de forma superficial, questionando somente quais as  
117 despesas pagas com o recurso público, se ocorreu investimento de recursos próprios nas ações  
118 realizadas e quais as despesas pagas com os recursos próprios. O enfoque do monitoramento  
119 é no impacto do serviço oferecido pela Entidade na vida dos usuários e na sociedade,  
120 considerando que, conforme estabelecido pela Lei Nº 13. 019 de 31/07/2014, foi constituída a  
121 Comissão de Monitoramento e Avaliação da FASPG com a atribuição de avaliar o cumprimento  
122 do plano de ação dos termos de colaboração. No caso específico da APACD, a visita de  
123 monitoramento do CMAS foi realizada em 12/07/2019, com foco no serviço desenvolvido,  
124 principais despesas e dificuldades encontradas pela Entidade para o desenvolvimento do  
125 serviço. Na avaliação dos conselheiros que realizaram a visita e da Comissão de  
126 Monitoramento e Avaliação de Projetos, a APACD vem desenvolvendo o serviço de proteção  
127 social especial para pessoas com deficiência e suas famílias dentro de padrões satisfatórios,  
128 de acordo com as normativas do SUAS e na perspectiva do direito. Quanto a aplicação do  
129 recurso do termo de colaboração foi indagado se o recurso é suficiente para a manutenção dos  
130 serviços com qualidade. Foi respondido que não, porque o valor “somente cobre a folha de  
131 pagamento”. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos do CMAS tem  
132 acompanhado os relatos da UGT e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da FASPG  
133 com relação as inconsistências nas prestações de contas e as dificuldades no cumprimento do  
134 plano de aplicação do termo de colaboração 19/2018 e se manifesta solidária com as decisões  
135 administrativas e jurídicas necessárias. O CMAS vem sendo muito cuidadoso na análise da  
136 situação, acreditando que os usuários não podem ter seus direitos violados por falhas  
137 administrativas por parte da APACD.” A presidente colocou em votação o conteúdo do ofício,  
138 aprovado. O conselheiro João propôs uma reflexão sobre os valores repassados pelos termos  
139 de colaboração enfatizando que cobrem somente a folha de pagamento e as Entidades devem  
140 utilizar seus próprios recursos para as outras despesas. Comentou que os equipamentos  
141 públicos não estão com a equipe completa, porque o município não tem recursos para pagar.  
142 A equipe estabelecida na Tipificação a maioria das instituições está tendo muita dificuldade de  
143 cumprir. A conselheira Regina colocou que a preocupação é exatamente essa, um profissional  
144 não substitui o outro. A conselheira Sandra colocou que no relatório enviado pela Comissão de  
145 Monitoramento e Avaliação da FASPG sobre a APACD está somente o que já foi notificado,  
146 existem situações que ainda estão em estudo. O conselheiro João indagou se existe a  
147 possibilidade do Ministério Público intervir, colocar uma diretoria interina, no sentido de não  
148 interromper o serviço oferecido pela APACD. A conselheira Regina colocou que quando o  
149 CMAS participou da reunião com a Entidade foi discutida a intervenção, mas como ocorreu  
150 troca de diretoria, acreditava-se que o problema seria resolvido, mas não foi. A conselheira  
151 Sandra colocou que novamente houve troca de diretoria e assumiu o vice-presidente. A  
152 presidente Monica colocou que o gestor está tendo o máximo de cuidado com esta situação  
153 para que os usuários do serviço, não sejam prejudicados, também é preocupante a situação  
154 dos profissionais que atuam na APACD, porque são pessoas que estão lá há muitos anos e  
155 não podem ser atingidos. O assistente social Adrianis disse que os Conselhos, tanto de  
156 assistência como de direitos da pessoa com deficiência, devem ter cuidado, o marco regulatório  
157 inaugura uma nova gestão do dinheiro público e quem responde são os gestores, a  
158 competência dos Conselhos é a garantia da continuidade e qualidade dos serviços. A questão  
159 da intervenção na Entidade foi amplamente debatida e a presidente Mônica sugeriu que fosse  
160 aguardado mais um pouco para que o Conselho tomasse essa postura. A conselheira Sandra

161 informou que a funcionária do financeiro pediu demissão, estão com um funcionário novo e  
162 também trocaram de empresa de contabilidade, é um período bastante conturbado para a  
163 Entidade. A FASPG solicitou documentos devido a várias outras circunstâncias e a Comissão  
164 de Monitoramento e Avaliação/FASPG está no aguardo destes documentos para mais  
165 informações. Foi colocado em votação as duas propostas, uma de fazer a interdição já e a outra  
166 de aguardar, dando no máximo um mês de prazo para que seja possível ter uma posição da  
167 situação. Não havendo ninguém contra aguardar até a próxima reunião, esta proposta foi  
168 aprovada. O segundo assunto desta Comissão é sobre o relatório de objetivos atingidos do  
169 convênio/2014 entre o município e a APAE, para receber equipamentos adquiridos com recurso  
170 de emenda parlamentar (02 veículos Clio e 02 conjuntos de mesas e cadeiras). A Comissão  
171 optou pelo envio de ofício à APAE solicitando relatório. Na resposta foi relatado que os dois  
172 veículos estão sendo utilizados de forma compartilhada entre a Escola e o Centro Dia. Quanto  
173 as mesas e bancos já foram substituídos porque começaram a se deteriorar pelo uso  
174 continuado. Após a leitura do relatório foi comentado que estes equipamentos deveriam ser  
175 utilizados no Centro Dia, serviço cofinanciado pela assistência. A conselheira Sandra lembrou  
176 que em 2014, quando receberam esta emenda ainda não havia sido efetivado o reordenamento  
177 do Centro Dia, nesse sentido é aceitável este relato, embora os 348 alunos e crianças, que  
178 trata o relatório, são da Escola e o Centro Dia da APAE não atende crianças, somente adultos.  
179 Desta forma, é importante que CMAS informe a Entidade que com os reordenamentos, todo  
180 material que for comprado com recursos da assistência deverá ser utilizado no Centro Dia e  
181 não na Escola. A secretária Carla informou que o CMAS dará uma declaração favorável ao  
182 cumprimento de objetivos e será enviado ofício comunicando que a partir de 2017, com a  
183 implantação do Centro Dia para adultos na APAE, os recursos, equipamentos e materiais  
184 adquiridos com recursos aprovados pelo CMAS são de uso exclusivo do Centro Dia e caso seja  
185 constatado o uso compartilhado o relatório de objetivos atingidos não será emitido pelo  
186 Conselho. O último assunto desta Comissão é sobre a retomada das visitas institucionais nos  
187 serviços públicos, havia três visitas programadas que não deram certo por outras atividades  
188 dos conselheiros. A conselheira Regina colocou que é de suma importância tais visitas, porque  
189 há reclamações dos equipamentos e este é o momento da averiguação in loco. Ficou acertado  
190 que os conselheiros se organizarão em relação as datas e agendarão as visitas. O próximo  
191 item da pauta foi o parecer da Comissão de Acompanhamento do Suas sobre as prestações  
192 de contas do primeiro semestre de 2019 dos recursos estaduais. A conselheira Inês,  
193 coordenadora da Comissão, apresentou os pareceres: 1- Piso Paranaense de Assistência  
194 Social II – Centro Pop, prestação de contas aprovada confirmando a utilização parcial do  
195 cofinanciamento estadual no valor de R\$ 2.987,20. O plano de aplicação para o saldo do  
196 recurso no valor de R\$ 22.453,48 está sendo construído conforme as demandas e com a  
197 participação dos atores envolvidos na execução deste serviço. Colocado em votação, foi  
198 aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº 32/2019**. 2- Serviço de Acolhimento  
199 Institucional para Pessoas em Situação de Rua- Deliberação 51/2016 Feas/Ceas, a prestação  
200 de contas, justificativa e plano de providências foram aprovados confirmando a não utilização  
201 do valor de R\$ 62.032,31 em virtude de dificuldades enfrentadas pelo Departamento, em  
202 especial, carência de recursos humanos e necessidade de adequação orçamentária, conforme  
203 justificativa apresentada de saldo superior a 30%. O Plano de Providências propõe o repasse  
204 do recurso por chamamento público para a Organização da Sociedade Civil executora do  
205 serviço. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº**  
206 **33/2019**. 3- Piso Paranaense de Assistência Social IV - Serviço de Acolhimento Institucional  
207 para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 Anos, a prestação de contas, justificativa e plano  
208 de providências foram aprovados confirmando a utilização parcial, no valor de R\$ 7.238,17 em  
209 virtude de dificuldades enfrentadas pelo Departamento, em especial, carência de recursos  
210 humanos, necessidade de adequação orçamentária e morosidade no processo de compras,  
211 conforme justificativa apresentada de saldo superior a 30%. O Plano de Providências propõe a  
212 aplicação do recurso no valor de R\$134.006,12 na aquisição de veículo, equipamentos de  
213 informática, eletroeletrônicos, material esportivo, de consumo e manutenção do Programa  
214 Família Acolhedora. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade conforme

215 **Resolução/CMAS/Nº 34/2019.** A conselheira Karina fez uma ressalva de que a grande  
216 dificuldade em relação aos recursos estaduais é que, geralmente, ocorre um repasse bem  
217 considerável no mês de maio, então, tem aquisições que ficam complicadas de executar,  
218 porque o repasse do recurso ocorre perto do prazo final, essa é uma das dificuldades. A  
219 conselheira relatou que fez uma consulta ao estado sobre a possibilidade de pagamento de  
220 bolsa auxílio para as famílias do Programa Família Acolhedora, houve a devolutiva, foi  
221 informado que pode ser aplicado no pagamento de Bolsa Auxílio, inclusive é recomendado,  
222 informações da psicóloga Luciana Finger da coordenação de Proteção Social Especial da  
223 SEDS. 4- Piso Paranaense de Assistência Social V - Serviço de Acolhimento Institucional para  
224 Adultos e Famílias. A prestação de contas, justificativa e plano de providências foram  
225 aprovados confirmando não utilização do valor de R\$ 85.361,48 em virtude de dificuldades  
226 enfrentadas pelo Departamento de Proteção Social Especial, como carência de recursos  
227 humanos e necessidade de adequação orçamentária, conforme justificativa apresentada de  
228 saldo superior a 30%. O Plano de Providências propõe a aplicação do recurso no repasse por  
229 chamamento público para a Organização da Sociedade Civil executora do serviço. Colocado  
230 em votação, foi aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº 35/2019.** 5-  
231 Residência Inclusiva Municipal, a prestação de contas, justificativa e plano de providências  
232 foram aprovados confirmando a não utilização do cofinanciamento estadual para a Residência  
233 Inclusiva, no valor de R\$ 93.299,36 em virtude de dificuldades enfrentadas quanto ao  
234 recebimento de informações precisas sobre a divisão do recurso para as Organizações da  
235 Sociedade Civil executoras do serviço no município, conforme justificativa apresentada de saldo  
236 superior a 30%. O Plano de Providências propõe a aplicação do recurso em repasse por  
237 chamamento público para as Organizações da Sociedade Civil executoras do serviço.  
238 Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº 36/2019.**  
239 6- Incentivo a Pessoa com Deficiência II, a prestação de contas, justificativa e plano de  
240 providências foram aprovados confirmando a não utilização do cofinanciamento estadual para  
241 o Incentivo à Pessoa com Deficiência II, no período de janeiro a junho de 2019. O Departamento  
242 de Proteção Social Especial da FASPG não operacionalizou o recurso, no valor de R\$  
243 243.941,27 em virtude da complexidade do objeto (veículo adaptado), conforme justificativa  
244 apresentada de saldo superior a 30%. O Plano de Providências propõe a aplicação do recurso  
245 na aquisição do veículo adaptado e deverá ser repassado para a Organização da Sociedade  
246 Civil executora do serviço. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade conforme  
247 **Resolução/CMAS/Nº 37/2019.** A conselheira Thais comentou que esse é um carro específico  
248 com 10 lugares ou mais, adaptado para crianças e adolescentes com deficiência, na época,  
249 cogitou-se a APACD devido a especificidade, mas na sequência será decidido para qual  
250 Entidade será repassado. 7- Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua.  
251 A prestação de contas, justificativa e plano de providências foram aprovados confirmando a  
252 não utilização do cofinanciamento estadual no valor de R\$ 40.731,71 em virtude da  
253 necessidade da aquisição de um veículo para qualificação do serviço, conforme justificativa  
254 apresentada de saldo superior a 30%. O Plano de Providências propõe a aplicação do recurso  
255 na aquisição do veículo para o serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de  
256 Rua. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº**  
257 **38/2019.** 8- Incentivo do Família Paranaense - Adesão Espontânea. A prestação de contas,  
258 justificativa e plano de providências foram aprovados confirmando a não utilização do  
259 cofinanciamento estadual no valor de R\$ 30.000,00 em virtude da necessidade de adequação  
260 no orçamento, o processo de aquisição dos equipamentos e material de consumo estão em  
261 trâmite, conforme justificativa apresentada de saldo superior a 30%. O Plano de Providências  
262 propõe a aplicação do recurso na aquisição de equipamentos (06 computadores) para o CRAS  
263 Nova Rússia e CREAS I e II e material de consumo a ser utilizado na manutenção do Programa  
264 Família Paranaense. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade conforme  
265 **Resolução/CMAS/Nº 39/2019.** O próximo assunto discutido na Comissão foi a aquisição do  
266 serviço de verificação de denúncias para o CREAS I e II. Foi justificada a necessidade desta  
267 aquisição pelo Departamento devido a equipe técnica reduzida dos serviços de Proteção Social  
268 Especial e o número significativo de denúncias recebidas pelos CREAS, as quais demandam

269 de visita domiciliar e emissão de relatório técnico. A Comissão foi de parecer favorável  
270 considerando pertinentes as justificativas apresentadas e a importância da qualificação do  
271 serviço específico dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS,  
272 como o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI). O  
273 número elevado de denúncias justifica a aquisição do serviço para a averiguação de  
274 procedência e emissão de relatório técnico, no valor de R\$ 67.200,00 anual para 80 metas  
275 mensais. A conselheira Thais explicou que o quadro de pessoal está reduzido e a demanda  
276 para verificação de denúncias é muito grande, em torno de 100 denúncias/mês. As visitas para  
277 verificação destas denúncias toma um tempo muito grande, prejudicando a execução do PAEFI  
278 e outras ações, as denúncias, procedendo ou não, precisam de relatório. Colocado em votação,  
279 foi aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº40/2019**. Encerrada a  
280 apresentação desta Comissão, foi chamada a apresentação dos pareceres da Comissão de  
281 Documentação e Inscrição de Entidades e Serviços Socioassistenciais. A conselheira Lucília,  
282 coordenadora da Comissão, apresentou o relato e parecer da Comissão sobre a inclusão do  
283 serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para jovens e adultos (18 a 59 anos) na  
284 inscrição do Instituto Duque de Caxias – IEDC. A Comissão realizou a visita técnica no serviço  
285 com as observações: o SCFV para o público adulto iniciou suas atividades em 2019, destina-  
286 se a todos os gêneros, porém a maior procura é feminina. O serviço está dividido em dois  
287 grupos, sendo um nas terças e quintas e outro nas quartas e sextas feiras. Cada grupo com  
288 aproximadamente 11 participantes. A ênfase do trabalho está no desenvolvimento de  
289 habilidades e competências, como produção de bordados em chinelos, confecção de bonecas  
290 de pano e panificação, com vistas na inserção ao mundo do trabalho, dentro dos princípios da  
291 economia solidária. Para cada oficina há uma facilitadora (funcionária do IEDC) responsável  
292 por passar conhecimento sobre o ofício. Além das atividades voltadas para o mundo do  
293 trabalho, os grupos contam com a participação da assistente social, a qual trabalha com  
294 círculos dialógicos para reflexão crítica das questões sociais e enfrentamento das  
295 vulnerabilidades. Durante a visita, a equipe conversou com o grupo e sobressaíram vários  
296 relatos importantes das usuárias sobre o empoderamento feminino após o ingresso no grupo.  
297 A equipe disponibilizada para o serviço é composta por um Técnico de Referência (assistente  
298 Social) e Facilitadores de Oficinas. As instalações são disponibilizadas pela Guarda Mirim,  
299 principalmente uma sala de atividades coletivas e comunitárias e as instalações da  
300 panificadora. A execução do serviço segue os três eixos orientadores: Convivência Social,  
301 Participação e Direito de Ser. As formas de acesso identificadas foram a busca ativa e  
302 demanda espontânea, foi absorvida a demanda de pais de usuários do SCFV da Guarda Mirim.  
303 De forma geral, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos  
304 executado pelo IEDC/Unidade Guarda Mirim está em consonância com o Protocolo de  
305 Atendimento dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica (FASPG,2019). A  
306 Comissão de Documentação e Inscrição de Entidades se manifesta favorável a inclusão do  
307 público jovens e adultos no SCFV do IEDC. Colocado em votação, foi aprovado por  
308 unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº 41/2019**. Na sequência, a coordenadora Lucília  
309 apresentou o relato da visita técnica ao Centro Educacional Marista Santa Mônica. Nesta  
310 Instituição o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes  
311 já vem sendo desenvolvido há algum tempo, porém, ocorreu uma interrupção na inscrição junto  
312 ao CMAS. A Instituição denomina o serviço como “jornada ampliada”, em duas modalidades  
313 4.0 e 6.0 o que diferencia é a carga horária. Para 2020 está propondo uma ampliação no  
314 número de vagas para 250 crianças e adolescentes nos dois turnos (manhã e tarde), com  
315 absorção da demanda do CRAS (Jardim Carvalho). A grande relevância da Instituição é o  
316 espaço físico e a equipe altamente capacitada para o desenvolvimento das atividades  
317 propostas. A Comissão avaliou que as ações e atividades desenvolvidas com crianças e  
318 adolescentes no Santa Mônica são de qualidade, o que gera um impacto social positivo para  
319 os usuários. Como dificuldade, a Comissão apontou a centralidade do desenvolvimento das  
320 ações na Educação, tendo em vista a gênese e objetivo principal do trabalho do Centro  
321 Educacional Marista Santa Mônica. A abordagem dentro dos parâmetros da política de  
322 assistência social, deverá ser monitorada durante os próximos períodos. A equipe mostrou-se

323 com grande disposição para adequar suas atividades, ações e abordagem para a área da  
324 assistência social. Durante a visita técnica foi avaliado o desenvolvimento de ações de  
325 assessoramento técnico e político do Centro Educacional na região do Santa Mônica. Foi  
326 percebido ações e atividades que promoveram o fortalecimento de espaços de participação,  
327 articulação e representação no território (criação do Conselho Comunitário, assembleias  
328 comunitárias e eleição de novos representantes para a associação de moradores). Espaços  
329 comunitários como a Gruta do Santa Mônica, Arena de Esportes e a Casa da Cultura foram  
330 revitalizados e ressignificados. As ações de assessoramento estão alinhadas também, com o  
331 estímulo ao desenvolvimento sustentável da comunidade, redes de empreendimentos e  
332 atividades de geração de trabalho e renda na perspectiva da economia solidária (feira de  
333 artesãos, cooperativa de produção, moeda social e/ou banco comunitário para desenvolver o  
334 comércio local). A Comissão de Documentação e Inscrição de Entidades se manifesta  
335 favorável a inscrição de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e  
336 adolescentes para o Centro Educacional Marista Santa Mônica, conforme a Resolução  
337 MDS/CNAS Nº 109 de 2009/Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Protocolo  
338 de Atendimento dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica (FASPG,2019),  
339 porém recomenda-se a supervisão para alinhamento das ações e objetivos à política de  
340 assistência social. A conselheira Sandra questionou porque a Entidade desistiu da inscrição há  
341 alguns anos. A conselheira Lucília esclareceu que optaram por ficar com o serviço sem a  
342 inscrição porque não recebiam recursos públicos e tinham o ônus da documentação anual.  
343 Agora a Entidade tem interesse em participar do edital de chamamento. A Comissão também  
344 é de parecer favorável a inscrição do Centro Educacional Marista Santa Mônica com ações de  
345 assessoramento, conforme Resolução/CNAS/ Nº27/2011, considerando o desenvolvimento de  
346 ações de assessoramento técnico e político no território do Santa Mônica. Colocado em  
347 votação, foi aprovado por unanimidade conforme **Resolução/CMAS/Nº 42/2019**. Próximo item  
348 da pauta foi a discussão sobre os Benefícios Eventuais. O Assistente Social Adrianis fez a  
349 leitura das seguintes considerações sobre a Lei dos Benefícios Eventuais: “Os benefícios  
350 eventuais correspondem aos direitos dos cidadãos e ao dever do Estado, que integram a  
351 Política de Assistência Social, cujo objetivo é suprir necessidades temporárias, devendo ser  
352 providos de forma integrada com os serviços socioassistenciais. Sua oferta só é legítima  
353 quando vinculada à garantia de serviços voltados à superação da vulnerabilidade social que  
354 lhe deu causa e à construção da autonomia da família ou indivíduos envolvidos. A definição  
355 dos benefícios eventuais deve ser específica para cada município [...] remetendo o  
356 detalhamento e os critérios para a concessão ao CMAS [...] o detalhamento pelo Conselho  
357 deverá contemplar critérios, procedimentos, prazos e responsabilidades pela oferta, incluindo  
358 a garantia de sua vinculação aos serviços socioassistenciais. Em termos de modalidades de  
359 benefícios eventuais, a LOAs indica que as duas principais são o auxílio natalidade e funeral,  
360 restando ao município acrescentar aquelas que correspondam às necessidades locais e  
361 capacidade financeira do órgão gestor. O auxílio em situação de calamidade pública é  
362 igualmente reconhecido como imprescindível no âmbito dos benefícios eventuais a serem  
363 ofertados. [...] O conselho de assistência na esteira das suas funções deve primar para que os  
364 benefícios eventuais não se tornem moeda de troca ou cai de patamar, deixando de ser uma  
365 política de estado para tornar-se política de governo, isto é, benesse e moeda de troca. No  
366 capítulo V da lei 13.008/2017 vemos desenhado a lei dos benefícios eventuais aprovada por  
367 este conselho por meio de resolução 27/2017 e na ata 297 de 14/12/2016. Quando aparece  
368 novamente em pauta a lei do SUAS, há questionamentos de um conselheiro da época sobre  
369 não haver nexos entre a lei apresentada e a minuta aprovada pelo conselho. Haja visto que o  
370 reclamante participara da comissão que revisou a lei, tanto de benefícios eventuais, quanto da  
371 formação da FASPG. Vale recordar que depois do lançamento em 2015 do dito “auxílio funeral”  
372 como programa de governo, para não dizer de gabinete, a GPSB apresentou também uma  
373 minuta dos benefícios eventuais para apreciação do CMAS, ao que consta somente para  
374 justificar a ação intempestiva do gestor da época. Aqui chego ao objetivo desta sustentação  
375 oral quando olhamos os benefícios previstos na lei, seu acesso, operacionalização e  
376 monitoramento e vemos que as pontas deste novelo, chamada proteção social por meio dos

377 benefícios eventuais estão soltas. Exemplo disso é o auxílio funeral que está hoje sendo  
378 operacionalizado pela secretaria de obras, sem nenhuma interface com a proteção social  
379 básica configurando assim situações de violência institucional aos usuários em situação de  
380 vulnerabilidade por conta do luto que solicitam este benefício. A cargo da SMPPS está uma  
381 visita para famílias que usam os ônibus, pouco se sabe se essa visita tem caráter técnico ou  
382 totalmente desvinculado das unidades de CREAS. O benefício eventual por situação de morte,  
383 também chamado de benefício eventual funeral (ou auxílio-funeral), visa não somente garantir  
384 funeral digno como garantir o enfrentamento de vulnerabilidades que surgem ou se intensificam  
385 depois da morte do membro da família.[...] O benefício eventual por situação de morte (ou  
386 auxílio-funeral), visa não somente garantir funeral digno como garantir o enfrentamento de  
387 vulnerabilidades que surgem ou se intensificam depois da morte do membro da família. Aqui  
388 está a importância da gestão deste benefício pela proteção social básica. Quanto ao Auxílio  
389 Natalidade ele existe de direito, mas não de fato. Não tem divulgação e nenhum acesso. [...] A  
390 oferta do benefício eventual por situação de nascimento se destina a evitar e superar  
391 inseguranças e vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas mães e famílias nos processos que  
392 envolvem o nascimento ou a morte da própria mãe e/ou filhos e que impactam na convivência,  
393 na autonomia, na renda, enfim, na capacidade de viver dignamente e de proteger uns aos  
394 outros no grupo familiar. Poderíamos discorrer ainda sobre o aluguel social, que neste momento  
395 conta como um programa da PROLAR, mas que está dentro do arco normativo dos benefícios  
396 eventuais. E o que dizer do auxílio eventual de alimentação, que ainda é feito na modalidade  
397 cesta básica, e não é suficiente para a demanda, precisamos aprimorar, dando caráter de  
398 escolha e autonomia.[...] Acreditamos que é preciso retomar a lei que normatizou estes  
399 benefícios unindo gestão, conselho, entidades e população para construir um desenho que leve  
400 em conta as necessidades humanas das pessoas, [...] Não podendo desta forma prescindir o  
401 controle social feito pelo Conselho Municipal de Assistência e sociedade em geral. Assim, os  
402 benefícios eventuais, como integrantes do SUAS, precisam se ater a essas duas dimensões de  
403 vulnerabilidade social e devem ser ofertados de modo a restaurar a segurança social de  
404 indivíduos e famílias em situação de insegurança social, que foram acometidas por um evento,  
405 uma contingência, que ocasionou ou agravou uma situação de vulnerabilidade social.[...] O  
406 assistente social Adrianis complementou dizendo que este é um problema muito grave, às  
407 famílias não tem acesso à informação de como podem acessar e não conhecem seus direitos  
408 sobre o benefício. Precisamos fazer com que essas pessoas não só conheçam o direito, mas  
409 tenham alguém que acompanhe esse processo, no serviço funerário tem uma assistente social  
410 que ora é assistente social ora não é, isso está fragilizando as pessoas. As funerárias sabem  
411 que estão transgredindo e não há um telefone de contato, os hospitais encaminham, e quando  
412 tem óbito em casa, como que essas pessoas acessam isso. A conselheira Inês informou que  
413 nos outros municípios com Hospital Regional, o CRAS é a referência. A presidente Monica  
414 colocou alguns pontos que considera importante: os benefícios eventuais estão no orçamento  
415 para o próximo ano; a FASPG está com dificuldades de funcionários nos equipamentos;  
416 indagou se já ocorreu o contato com a assistente social do serviço funerário? A conselheira  
417 Tatyana informou que a proteção básica já começou a preparar o reordenamento dos  
418 benefícios eventuais, o Decreto que normatiza o serviço funerário está sendo avaliado, a PGM  
419 está ciente da reavaliação desse projeto. A presidente Mônica enfatizou a solicitação que o  
420 assistente social Adrianis formalize a denúncia, para que as providências possam ter tomadas  
421 junto as funerárias. Secretária Carla propôs que seja formado um grupo de trabalho, para o  
422 qual se prontificou a conselheira Inês e as conselheira Tatyana, Regina e Leni, a presidente  
423 Monica, o assistente social Adrianis e a assistente social Viviane. Foi sugerido chamar a  
424 Assistente Social do serviço funerário; Pronto Socorro e outros hospitais. Solicitado que as  
425 reuniões sejam no período da manhã. O próximo assunto foi a inclusão de pauta do conselheiro  
426 João Montes sobre a não interrupção dos serviços da Unidade de Produção de Alimentos -  
427 UPA no final do ano e mês de janeiro. O conselheiro João colocou que as Entidades continuam  
428 seu trabalho normalmente, então, solicitou que o Conselho intervenha junto a Gestão para que  
429 a UPA não interrompa seu atendimento. A presidente sugeriu um ofício de recomendação para  
430 a FASPG. Aprovado. A secretária Carla informou que o CMAS precisará fazer uma reunião





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

- 431 extraordinária no dia 09/10/2019 às 14:00h para aprovar um financiamento estadual para  
432 aquisição de equipamentos para os CRAS e CREAS no valor de R\$ 550.000,00. Esgotados os  
433 assuntos da pauta, a presidente Monica Mongruel encerrou a reunião agradecendo a presença  
434 de todos. Esta ata foi transcrita pela Agente Social Maria Aparecida da Silva e redigida pela  
435 secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos  
436 conselheiros presentes.
- 437 Carla Bühner Salles Rosa \_\_\_\_\_  
438 RG 3.316.839- 0 CPF 445205739- 04
- 439 Sandra Regina Wichert Cisco \_\_\_\_\_  
440 RG: 4.577.485-6 CPF: 726.394.589-49
- 441 Monica Mongruel \_\_\_\_\_  
442 RG: 347 1349 9 CPF:787 741 959-72
- 443 Thais do Prado Dias Verillo \_\_\_\_\_  
444 RG: 6926725 4 CPF:042 454 089 44
- 445 Leni Aparecida Viana da Rocha \_\_\_\_\_  
446 RG: 1.903.712-6 CPF: 319.665.009-04
- 447 Ligia Cristina Souza França \_\_\_\_\_  
448 RG: 4835463-7 CPF: 700847859-34
- 449 João Eliseu Montes \_\_\_\_\_  
450 RG: 3.330.211-8 CPF: 465.393.449-53
- 451 Karina Teresinha Muehlbauer \_\_\_\_\_  
452 RG: 417.433 93 CPF: 039.183.429-05
- 453 Tatyana Denise Belo \_\_\_\_\_  
454 RG: CPF:
- 455 Lucilia do Rocio Lopes Andrade \_\_\_\_\_  
456 RG: 4 236 716-8 CPF: 741 811 819-87
- 457 Ines Chuy Lopes \_\_\_\_\_  
458 RG: 4.265.058-7 CPF: 709.394.549-04
- 459 Paulo Saincler Heusi \_\_\_\_\_  
460 RG: 5499097 CPF: 014.259.609-44
- 461 Regina Rosa Pedrozo Rosa \_\_\_\_\_  
462 RG: 4.291.507-6 CPF: 801.358.209-44
- 463 Reni Aparecida Eidam \_\_\_\_\_  
464 RG: 40369724 CPF: 558.462.629-53  
465